



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE
Gabinete do Prefeito

**LEI COMPLEMENTAR Nº 596/2012
DE 05 DE JANEIRO DE 2012**

CONCEDE ISENÇÃO FISCAL DOS
TRIBUTOS ISS E IPTU À EMPRESA
DAKOTA CALÇADOS S/A, PELO
PERÍODO DE 15 QUINZE ANOS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE,
no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a conceder pelo período de
15 (quinze) anos à Empresa Dakota Calçados S/A, inscrita no CNPJ sob o nº
07.414.614/0002-01, os seguintes incentivos fiscais:

I - isenção fiscal sobre o tributo IPTU – Imposto Sobre a Propriedade Predial e
Territorial Urbana.

II - redução, ao mínimo legal, da alíquota ISSQN - imposto sobre serviços de
qualquer natureza.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, 05 de
janeiro de 2012.


ANTÔNIO DA FONSECA DÓREA
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA
EM 05/01/12